



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.890

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (08-03-2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Ivonete Maria Delfino e Nelson Henrique Rogalski. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.889 de 19-02-2018, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: comunicado emitido pelo Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros federais, ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar informando a nova diretoria para o mandato de um ano, ofício emitido pelo Lar da Menina comunicando o termo de parceria firmado com a Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas, ofício emitido pela Câmara de Jacutinga informando a composição do mesa diretora para o exercício de 2018, ofício encaminhado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira solicitando licença do cargo para os dias 08 e 09 de março; convocado o Sr. Nelson Henrique Rogalski comunicou sua disponibilidade para assumir a vaga; ofício encaminhado pelo Vereador Paulo Cesar Borgmann solicitando licença do cargo para os dias 08 e 09 de março, convocado a Sra. Ivonete Maria Delfino comunicou sua disponibilidade para assumir a vaga e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 011/18, o qual cria a ouvidoria geral do Município. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 013/18, de 05-03-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no PLANO PLURIANUAL (PPA)-Lei Municipal n.º 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)-Lei Municipal n.º 5.293/17, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras Providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 014/18, de 05-03-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinado a execução de Projeto de Aquisição de Fertilizantes para os Produtores Agropecuários de Getúlio Vargas e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 015/18, de 05-03-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Técnico de Enfermagem, em caráter temporário de excepcional interesse público. Continua.....FL01/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.890.....FL.02/03

Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 016/18, de 05-03-2018, de autoria do Executivo Municipal que estabelece o índice para reposição salarial dos servidores do Poder Executivo, aposentados e pensionistas. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 017/18, de 05-03-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com os Municípios de Estação, Erebangó, Ipiranga do Sul, Floriano Peixoto, Sertão e Charrua, para gestão associada de serviços públicos e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Vilmar Antonio Soccol, Deliane Assunção Ponzi e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 018/18, de 05-03-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no PLANO PLURIANUAL (PPA) - Lei Municipal nº. 5.274/17 e no Anexo de Relação Cadastral de Ações de Governo nas DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) - Lei Municipal nº. 5.293/17, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 019/18, de 05-03-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinado a execução de Ações relativas a Consulta Popular – Melhoria em estradas vicinais e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 020/18, de 05-03-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no PLANO PLURIANUAL (PPA) - Lei Municipal nº. 5.274/17 e no Anexo de Relação Cadastral de Ações de Governo nas DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) - Lei Municipal nº. 5.293/17, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras Providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 021/18, de 05-03-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinado a execução de ações relativas a estruturação da rede de serviços de proteção social e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 022/18, de 05-03-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Farmacêutico, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI N.º 023/18, de 06-03-2018, de autoria do Executivo Municipal que altera o disposto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 5.346, que autorizou o Poder Executivo a proceder a alienação de bens móveis mediante leilão. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º Continua.....FL02/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.890.....FL.03/03

001/18, de 06-03-2018, de autoria da Mesa Diretora que concede reajuste dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, dos Secretários Municipais, dos Vereadores e da remuneração dos servidores do Poder Legislativo. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação obteve aprovação unânime. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/18, de 06-03-2018, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a realização da Sessão Solene para concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o projeto de decreto em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, foi dispensado o período do Pequeno Expediente, e o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 15 e 26 de março, às 18 horas e 30 minutos. Com o término da Sessão Ordinária, passou-se para a sessão solene de entrega do Prêmio Mulher Cidadã. O Presidente convidou as seguintes autoridades para fazerem parte da mesa diretora dos trabalhos: Vice-Prefeito Municipal, Senhor Elgido Pasa, homenageadas Senhoras Anissara Zir, Marlei Turski e Teresinha dos Santos de Martini. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para entoarem o Hino Nacional Brasileiro. Após, foi feita a leitura do histórico de vida das homenageadas e entregue a cada uma delas um troféu e um ramalhete de flores. Em seguida, as homenageadas Anissara Zir e Marlei Turski fizeram o uso da palavras. Após, as Vereadoras Ivonete Maria Delfino, Deliane Assunção Ponzi, o Vereador Vilmar Antonio Soccol e o Vice- Prefeito Municipal, Senhor Elgido Pasa fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão em homenagem e convidou os presentes para entoarem o Hino Riograndense. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 08 de março de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,
2.º Secretário.